



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 067, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o requerimento conjunto Nº 001/2021 dos servidores Silvane Veloso, Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Eliete de França Cordeiro e Itajair Huberti Jung, requerendo progressão no cargo;

Considerando determinação prevista no artigo 41, caput e § 4º da Constituição Federal;

Considerando a previsão contida no artigo 21 da Lei Municipal nº 003/1997; e,

Considerando ainda a Resolução nº 006, de 23 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí especialmente seus artigos 7º, 8º e 9º;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Nomear a Comissão de Desenvolvimento Funcional, para fins de apuração dos requisitos exigidos para aquisição da estabilidade, progressão e promoção dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Apuí.

**ART. 2º** - A Comissão de Desenvolvimento Funcional será composta pelos seguintes membros:  
**I – Vereador Pedro Renato Frozzi, na função de Presidente;**  
**II – Vereador Gesiane Pereira, na função de Relator; e,**  
**III – Vereador Leonilda Iaski da Rocha Supi, na função de membro.**

**ART. 3º** - Compete privativamente à Comissão de Desenvolvimento Funcional realizar a avaliação dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Apuí, para aferição de sua aptidão, capacidade e merecimento para fins de aquisição de progressão, devendo para tanto, utilizar os critérios estabelecidos nos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução nº 006, de 23 de julho de 1997, bem como as seguintes:

- I – Assiduidade;
- II – Disciplina;
- III – Capacidade de iniciativa;
- IV – Produtividade; e,
- V – Responsabilidade.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Vereador Jonas Neves de Castro**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)